

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO CMAS - N.º 34 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Município, Estado e União do 3º Trimestre de 2022, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando <u>a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS</u> com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011:

Considerando a <u>Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2022</u>, apresentada em reunião ordinária, pela equipe do Órgão Gestor de Assistência Social;

Considerando a deliberação do colegiado na 20ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 17 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar, o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Município, Estado e União do 3º Trimestre de 2022, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Franca.

Artigo 2º – As planilhas dos balancetes financeiros, apresentados pelo Órgão Gestor da Assistência Social, ficarão disponíveis na Secretaria-Executiva do CMAS.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 17 de novembro de 2022.

Rafael Murari Oliveira Vice-Presidente do C.M.A.S. Franca/SP